

ERRATA DA EMENDA Nº 035/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Que dispõe sobre Emenda Parlamentar
Modificativa (Impositiva) ao Projeto de
Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO** da Emenda nº 035, de 15 de dezembro de 2025, em razão de erro material contábil, relativo à numeração de dotações orçamentárias, fontes de recursos e demais elementos técnicos, a emenda mencionada deverá ser corrigida conforme o texto abaixo, permanecendo inalterados os demais termos do ato original, e sendo esta a versão válida a ser encaminhada para sanção:

Onde se lê:

II – Unidade Básica de Saúde

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal De Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para aquisição de óculos para crianças	
Valor de Emenda Impositiva	R\$ 50.484,90	Código Reduzido	586

III – Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISGA)

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo municipal de saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	

Ação	2280	Manutenção de ações de proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para aquisição de aparelhos auditivos	
Valor de Emenda Impositiva	R\$ 25.242,45	Código Reduzido	586

Leia-se:

II – Unidade Básica de Saúde

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal De Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	0107	Atenção Primaria Básica	
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	339030	Material de Consumo	
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para aquisição de óculos para crianças	
Valor de Emenda Impositiva	R\$ 50.484,90	Código Reduzido	372

III – Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISGA)

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo municipal de saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para aquisição de aparelhos auditivos	

Valor de Emenda Impositiva	R\$ 25.242,45	Código Reduzido	586
-------------------------------	---------------	-----------------	-----

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 18 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador – PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças